



Ata da 66ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e doze minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões do Campus Reitor Edgard Santos (PU15) e por videoconferência, com transmissão ao vivo, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor **Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP), **Uiliam Rangel Amorim Souza** (PROTIC), **Aurizangela Oliveira de Sousa** (PROPGP), **Bruno Klecius Andrade Teles** (PROEC), **Clebson de Souza Brandão Bezerra** (PROAD) e **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN); dos Diretores dos Centros: **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS), **Thiago Ribeiro Rafagnin** (CEHU) e **Tony Silva Almeida** (CMBJL); dos Vice-Diretores representando as Direções de Centro: **Heveson Luís Lima de Matos** (CMLEM), **Eduardo Gomes de Oliveira** (CMB) e **Havane Maria Bezerra de Melo** (CMSMV); do Representante dos Servidores Docentes de Centro: **Ricardo de Jesus Machado** (CMSMV); e dos Participantes convidados: **Kuelson Randello Dantas Maciel**, Coordenador do Curso de Engenharia Civil, e **Felipe da Silva Figueira**, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Biotecnologia; para tratarem da seguinte pauta: 1) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas:** a) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia Civil, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.001698/2023-10, (Processo principal 23520.005094/2017-96); b) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, Processo 23520.011797/2023-00, (Processo principal 23520.012270/2016-65); 2) **Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia Civil, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.001698/2023-10, (Processo principal 23520.005094/2017-96), Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa – Presidente da CEAA, em exercício;** 3) **Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, Processo 23520.011797/2023-00, (Processo principal 23520.012270/2016-65), Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa – Presidente da CEAA, em exercício.** Havendo quórum, o Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor



40 **Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em
41 Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória,
42 e deu início à 66ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário da UFOB. Deu boas-
43 vindas aos Participantes convidados: Kuelson Randello Dantas Maciel, Coordenador do
44 Curso de Engenharia Civil, e Felipe da Silva Figueira, Vice-Coordenador do Curso de
45 Engenharia de Biotecnologia. Em seguida, passou a palavra à Presidente da CEAA *em*
46 *exercício* para apresentação do primeiro ponto da pauta: **1) Relato da Câmara de**
47 **Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) aprovação do Parecer da**
48 **Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à**
49 **Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de**
50 **Engenharia Civil, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias –**
51 **CCET, Processo 23520.001698/2023-10, (Processo principal 23520.005094/2017-96);**
52 **b) aprovação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações**
53 **Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico**
54 **de Curso – PPC do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro**
55 **Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, Processo**
56 **23520.011797/2023-00, (Processo principal 23520.012270/2016-65). A conselheira**
57 **Aurizangela Sousa**, Presidente da CEAA *em exercício*, cumprimentou a todos e fez o
58 relato dos documentos aprovados pela Câmara, registrando as justificativas e
59 esclarecimentos quanto aos pleitos apreciados. Concluído o relato, o **Presidente Jacques**
60 **Miranda** abriu para considerações e retirada de dúvidas pelos conselheiros. Não havendo
61 questionamentos, o **Presidente do Consuni** passou a palavra à Relatora para
62 apresentação do segundo ponto da pauta: **2) Apreciação do Parecer da Câmara de**
63 **Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de**
64 **Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia**
65 **Civil, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo**
66 **23520.001698/2023-10, (Processo principal 23520.005094/2017-96), Relatora:**
67 **Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa – Presidente da CEAA, em exercício.** A
68 conselheira **Aurizangela Sousa** cumprimentou a todos e passou à leitura do Parecer. Em
69 suas considerações, registrou que a proposta de Reestruturação do PPC de Engenharia
70 Civil tem como objetivo o atendimento aos normativos legais sobre a Integralização
71 Curricular da Extensão - RESOLUÇÃO CNE Nº 07/2018, que trata das Diretrizes da
72 Extensão na Educação Superior Brasileira - e as RESOLUÇÕES CNE Nº 02/2019 e
73 001/2021 que instituiu e altera as novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de
74 Graduação em Engenharia, além dos demais normativos e documentos orientadores
75 institucionais. Apresentou as recomendações de ajustes e destaques aprovados pela
76 CEAA. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, a
77 Relatora apresentou parecer da CEAA favorável à aprovação da Reestruturação do
78 Projeto Pedagógico do curso de Engenharia. Concluída a apresentação do Parecer, o
79 **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para
80 suas considerações. O conselheiro **Clebson Bezerra** cumprimentou a todos e consultou
81 sobre a inclusão do tema de “Desenho Universal”, se seria absorvida pelos docentes já
82 existentes no quadro ou precisaria de contratação de docentes para a área. Com a palavra,
83 o convidado **Kuelson Randello Dantas Maciel**, Coordenador do Curso de Engenharia



Civil, informou que o “Desenho Universal” já está presente no desenho arquitetônico e os demais serão absorvidos por docentes do Centro. O conselheiro **Luís Amaral** exaltou o trabalho feito no âmbito do Centro, parabenizou toda a equipe que trabalhou no projeto e todas as instâncias que possibilitaram a melhoria da proposição. O **Presidente Jacques Miranda** consultou se o projeto integrado I e II cumpre a exigência em relação ao trabalho final e se leva a característica que ficou na ADCN como o projeto final, ao que o convidado **Kuelson Macial** respondeu que sim. Que o projeto traz ao estudante em final de semestre essa oportunidade junto ao mercado de trabalho. O **Presidente Jacques Miranda** solicitou esclarecimentos quanto a algumas disciplinas. Indicou a necessidade de um texto para fazer a referência quanto à obrigatoriedade dos conteúdos de ciências dos materiais, e fazer observação de onde esse conteúdo está presente. Sobre a sugestão de retirada do estágio durante o período de recesso, consultou se foi sobre a concentração ou execução. O convidado **Kuelson Maciel** respondeu que uma carga horária maior poderia possibilitar que os estudantes fizessem ainda mais horas junto às construtoras, que poderiam usar as horas a mais no PPC como justificativa. A conselheira **Adma Chaves** complementou que a lei de estágio diz que só é possível fazer as 40h se estiver previsto no PPC, mas com a justificativa do Coordenador, optaram por retirar a possibilidade de 40h nos recessos. Fez consulta se a metodologia apresentada era do TCC-I. O **Presidente Jacques Miranda** informou que o único lugar que faz referência a metodologia científica é o TCC-I, e o TCC-II é atividade. A conselheira **Adma Chaves** sugeriu mudar a coloração da representação básica para a mesma que faz referência ao núcleo básico, no sentido de reconhecer que o TCC-I faz parte do núcleo básico. Após discussões, foram aprovados pelos conselheiros os destaques, que foram acolhidos por todos, quais sejam: a) Representar, no fluxograma, o componente curricular Trabalho de Conclusão de Cursos I como componente curricular de conteúdo do núcleo básico, na cor verde, visto que o conteúdo de Metodologia científica e tecnológica é considerado como conteúdo básico na RESOLUÇÃO CNE Nº 002/2019; b) Alterar, na Tabela 3 da pág. 37 do PPC, o percentual de carga horária do Núcleo Básico, considerando a inclusão da carga horária de TCC I e o percentual da carga horária do Núcleo Específico em relação à exclusão de TCC I deste núcleo, para conformidade com a RESOLUÇÃO CNE Nº 002/2019; c) Incluir, no item 9. Marcos Teóricos-Metodológicos, um texto enfatizando a forma de abordagem do conteúdo voltado à Ciência dos Materiais, para conformidade com os conteúdos básicos previstos na RESOLUÇÃO CNE Nº 002/2019. O conselheiro **Rafael Simões** sugeriu a aprovação por aclamação. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia Civil, vinculado ao Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias – CCET, Processo 23520.001698/2023-10, (Processo principal 23520.005094/2017-96), acolhidos os Destaques aprovados pelo Consuni, e não havendo manifestações em contrário, declarou a aprovação por aclamação. Dando continuidade à pauta, o Presidente passou a palavra à Relatora para apresentação do terceiro ponto da pauta: 3) **Apreciação do Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico**



de Curso – PPC do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, Processo 23520.011797/2023-00, (Processo principal 23520.012270/2016-65), Relatora: Conselheira Aurizangela Oliveira de Sousa – Presidente da CEAA, *em exercício*. A conselheira **Aurizangela Sousa** passou à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que a proposta de Reestruturação do PPC de Engenharia de Biotecnologia tem como objetivo o atendimento aos normativos legais sobre a Integralização Curricular da Extensão - RESOLUÇÃO CNE Nº 07/2018, que trata das Diretrizes da Extensão na Educação Superior Brasileira - e as RESOLUÇÕES CNE Nº 02/2019 e 001/2021 que instituiu e altera as novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia, além dos demais normativos e documentos orientadores institucionais. Apresentou as recomendações de ajustes e destaques aprovados pela CEAA. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às recomendações, a Relatora apresentou parecer da CEAA favorável à aprovação da Reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia de Biotecnologia. Concluída a apresentação do Parecer, o **Presidente Jacques Miranda** agradeceu e passou a palavra ao Vice-Coordenador do Curso. O convidado **Felipe da Silva Figueira**, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Biotecnologia, cumprimentou a todos e agradeceu pelo parecer e a todos que contribuíram com a reestruturação do PPC, e fez as justificativas quanto as alterações propostas. O **Presidente Jacques Miranda** consultou se a intenção do TCC é atender a exigência do projeto final de curso, ao que o convidado confirmou. Deste modo, o Presidente sugeriu deixar bem explicitado para além da diretriz, uma vez que ele coloca que o projeto final de curso é um componente obrigatório, e pode gerar confusão em caso de visita ou avaliação externa. Que seria mais interessante deixar no final do PPC explícito do que está tratando. Fez sugestão quanto às menções de alguns componentes, no sentido de deixar explicitado porque a ementa está mais sucinta. Consultou, considerando o Parecer da CEAA, o motivo da sugestão de inclusão do conteúdo de desenho universal no componente de biosegurança. A conselheira **Adma Chaves** informou que a Relatora fez a proposição, e se de fato o componente poderia abarcar a biosegurança, e que foi destacada a análise da possibilidade de inclusão do “Desenho Universal”, sendo as outras também a serem analisadas para ver se poderia incluir ou não, e definir quais os componentes. Após discussões, foram aprovados pelos conselheiros os destaques, que foram acolhidos por todos, quais sejam: a) Incluir, no item 9. Marcos Teóricos-Metodológicos, um texto enfatizando que o Projeto Final de Curso será desenvolvido no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC com a possibilidade de diferentes modalidades de trabalhos; b) Incluir, no Regulamento do TCC, a afirmativa de que Trabalho de Conclusão de Curso representa o Projeto Final de Curso. O conselheiro **Rafael Simões** sugeriu a aprovação por aclamação. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, o **Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Proposta de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC do Curso de Engenharia de Biotecnologia, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães – CMLEM, Processo 23520.011797/2023-00, (Processo principal 23520.012270/2016-65), acolhidos os Destaques aprovados pelo Consuni, e**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

172 **não havendo manifestações em contrário, declarou a aprovação por aclamação.** O
173 Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração para a realização da sessão.
174 Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente do Conselho, Professor
175 Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 66ª Reunião Extraordinária do Conselho
176 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser
177 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação
178 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião
179 de aprovação da Ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital.
180 Barreiras/BA, 29 de janeiro de 2026. Ata aprovada na 66ª Reunião Ordinária do Consuni,
181 realizada em 13 de agosto de 2026.



ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 5/2026 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 16:57)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.30)

Matrícula: ###602#3

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 15:18)

ANDERSON BRENO SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEC (11.01.02)

Matrícula: ###388#5

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 18:51)

ANDRE LEANDRO SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CE-CCBS (11.01.19.02.06)

Matrícula: ###067#3

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 09:02)

AURIZANGELA OLIVEIRA DE SOUSA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGP (11.01.40)

Matrícula: ###614#7

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 17:28)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.23)

Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 18:28)

FLAVIO MARCELO RODRIGUES BRUNO

COORDENADOR DE POS-GRADUACAO - TITULAR

PPGCHS (11.01.19.01.15)

Matrícula: ###982#0

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 16:10)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 07:53)

HEVESON LUIS LIMA DE MATOS

DIRETOR - SUBSTITUTO

CMLEM (11.01.17.01)

Matrícula: ###640#9

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 09:43)

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - TITULAR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###493#5

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 15:06)

JAQUELINE FRITSCH

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROAD (11.01.35)

Matrícula: ###837#1

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 10:11)

JEAN BORBA ALVES PINHEIRO

CONTADOR

NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)

Matrícula: ###856#1

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 18:48)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPLAN (11.01.04)

Matrícula: ###650#5

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 19:05)

LUIS GUSTAVO HENRIQUES DO AMARAL

DIRETOR - TITULAR

CCET (11.01.19.03)

Matrícula: ###452#7

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:10)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR - TITULAR

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###077#4

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 16:33)

RICARDO LUSTOSA BRITO

(Assinado digitalmente em 21/08/2026 14:58)

ROMENIQUE DA SILVA DE FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NAI-DRI (11.01.40.02.03)
Matrícula: ###550#5

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: ###222#7

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 17:00)

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

DIRETOR - TITULAR

CEHU (11.01.19.01)

Matrícula: ###987#7

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 20:31)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR - TITULAR

CMBJL (11.01.16.01)

Matrícula: ###733#5

(Assinado digitalmente em 18/08/2026 16:48)

UILLIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROTIC (11.01.06)

Matrícula: ###746#9

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 16:16)

VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES

DIRETOR - TITULAR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: ###343#2

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 09:23)

HORTÊNCIA APARECIDA DOS REIS SANTANA

DISCENTE

Matrícula: 2026#####2

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 23:28)

ANTONIO DE BRITO SILVA JUNIOR

DISCENTE

Matrícula: 2022#####9

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2026, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **920818c533**